



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOTA DE EMPENHO**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025

<b>CRM/MG</b> 22.256.879/0001-70	<b>Nota de empenho</b> 183	<b>Exercício</b> 2025
<b>Número:</b> 183 <b>Processo:</b> DISP 02/2025 <b>Emissão:</b> 30/01/2025 <b>Tipo:</b> Global <b>Nº Contrato:</b> DISP 02/2025 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO		
<b>Favorecido</b> Nome: ATELIE RACHEL DORNAS LTDA Endereço: Rua Rio Casca Nº 324 Bairro: Cidade/UF: Belo Horizonte / MG CEP: 30710200 Telefone: (31) 99123-3019 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 56.283.370/0001-38	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 19.209,00 Dezenove Mil e Duzentos e Nove Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a ATELIE RACHEL DORNAS LTDA, referente ao Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, para eventos institucionais, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Processo SEI 25.13.000000536-8., solicitado pela Departamento de Comunicação		

<b>Saldo Anterior</b> 148.706,90	<b>Valor do Empenho</b> 19.209,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 129.497,90
-------------------------------------	--------------------------------------	---

Belo Horizonte-MG, 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Machado Alves**, **Coordenador(a) do Setor de Contabilidade do CRM-MG**, em 31/01/2025, às 15:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 31/01/2025, às 16:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcizo Afonso Nunes, Tesoureiro(a)**, em 03/02/2025, às 17:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2045700** e o código CRC **A51D43FC**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000000612-7 | data de inclusão: 31/01/2025